



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 13 de Novembro de 2006 - Nº 2789 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5878

ESTABELECE REMUNERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração do Cargo de Assessor de Informática do quadro de servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim será de 143,40 UPV'S.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação pertinente do Orçamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, não podendo ultrapassar os limites estabelecidos do Art. 169, §1º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2005, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

LEI Nº 5882

FIXA REMUNERAÇÃO DE CARGO CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 144/06.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cargo criado pela Resolução nº 144/06, terá sua remuneração fixada em 248,17 UPV'S.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas na dotação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, não podendo ultrapassar os limites estabelecidos no Art. 169, §1º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

DECRETO Nº 16.939

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELOACY PEREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Projetos e Captação de Recursos, lotada na Secretaria Municipal de Arte e Cultura – SEMAC, **a partir de 1º de novembro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.941

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **FABRÍCIO FERREIRA SOARES**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Assistência às Crianças e Adolescentes, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p>										
<p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p>										
<p>EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p>										
<p><u>ASSINATURAS</u></p> <table><tr><td>Trimestral</td><td>R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual</td><td>R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos (28) 3155-5230</td><td></td></tr><tr><td>Diário Oficial (28) 3155-5203</td><td></td></tr></table>	Trimestral	R\$ 50,00	Semestral	R\$ 100,00	Anual	R\$ 200,00	Publicações e Contatos (28) 3155-5230		Diário Oficial (28) 3155-5203	
Trimestral	R\$ 50,00									
Semestral	R\$ 100,00									
Anual	R\$ 200,00									
Publicações e Contatos (28) 3155-5230										
Diário Oficial (28) 3155-5203										

DECRETO Nº 16.942

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CLAUDINÉIA SOARES DEBONA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Assistência às Crianças e Adolescentes**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Controle de Projetos Institucionais, na SEMDES, constante do Decreto nº 16.299/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.943

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **MOHAMED CADE NETO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Promoção Social**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de **02 de novembro de 2006**.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.944

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO DA CRUZ RIBEIRO GASPARINI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Promoção Social**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 02 de novembro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo de Consultor Técnico Especializado, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.517, de 30/03/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDORA: CÂMARA CAPIXABA DO LIVRO.
OBJETO: Inscrição para professores do Ensino Fundamental participarem das oficinas e palestras oferecidas pelo Salão Internacional do Livro, em Vila Velha – ES.

VALOR: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI.
PROCESSO: Prot. nº 25304/2006.

FORNECEDORA: MARINEZ FULGÊNCIO MURTA.
OBJETO: Ministrar curso sobre o Projeto Político Pedagógico, em continuidade aos trabalhos do Fórum Municipal Permanente de Educação e de Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental.
VALOR: R\$4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI.
PROCESSO: Prot. nº 26762/2006.

FORNECEDORA: MARIA EMILIA CAIXETA DE CASTRO LIMA.
OBJETO: Ministrar curso sobre Ciências, em continuidade aos trabalhos do Fórum Municipal Permanente de Educação e de Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental.
VALOR: R\$4.070,00 (quatro mil e setenta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI.
PROCESSO: Prot. nº 26766/2006.

FORNECEDORA: ARMINDA ROSA RODRIGUES DA MATTA MACHADO.
OBJETO: Ministrar curso sobre o Projeto Político Pedagógico, em continuidade aos trabalhos do Fórum Municipal Permanente de Educação e de Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental.
VALOR: R\$4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI.
PROCESSO: Prot. nº 26767/2006.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 092/2006.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, com entrega parcelada, para atender ao Projeto de Merenda Escolar, conforme especificações do Anexo 01 do Edital de Pregão nº 127/2006, Itens 007, 009 e 013.
VALOR: R\$132.650,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 17.02 – SEME/DE – Programa de Trabalho 12.365.0025.2.318 – Manutenção do Fornecimento de Alimentos – Despesa 3.3.90.30.07.00 – Gêneros de Alimentação – Recursos provenientes dos Convênios nºs 43/2004 – PNAC 0 a 3 – CRECHE e 44/2004 – PNAE – Merenda Escolar,
PRAZO: Do dia subsequente à publicação até 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2006.
SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME e Evilásio Canceglieri – Sócio-gerente da Contratada.
PROCESSO: Prot. nº 21755/2006 – Pregão nº 127/2006 – Prot. nº 25415/2006.

ESPÉCIE: Contrato nº 093/2006.
CONTRATADA: FORTPLAN ENGENHARIA LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.
OBJETO: Elaboração de Projetos Arquitetônicos de 02 (duas) Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal.
VALOR: R\$136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 17.03 – Programa de Trabalho 12.361.0025.1.312 – Despesa 4.4.90.51.01.99.2 – 17466.
PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir do dia subsequente à data de Emissão da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2006.
SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMOSUR e Paulo Mendes Glória – Contratada.
PROCESSO: Prot. nº 6596/2006 – CC nº 019/2006 – Prot. nº 29231/2006.

ESPÉCIE: Contrato nº 094/2006.
CONTRATADA: FERRARI HOTÉIS EVENTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.
OBJETO: Prestação de serviços de Hospedagem para Profissionais que irão ministrar Palestras, Cursos, Simpósios, Seminários e outras atividades que se fizerem necessárias para o Programa de Educação Continuada, no Ensino Fundamental, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 146/2006.

VALOR: R\$10.965,00 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 17.03 – FME – Fundo Municipal de Educação / FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Programa de Trabalho 12.361.0025.2.320 – Operacionalização das Unidades do Ensino Fundamental – Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.
PRAZO: De 14/11/2006 a 31/12/2006.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME e Rafael Aguiar Ferrari – Sócio Administrador da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 24508/2006 – Pregão nº 146/2006 – Prot. nº 29653/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2005.

CONTRATADA: DATACOM – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 124/2005, firmado em 13/12/2005, para acréscimo de mais 37 (trinta e sete) microcomputadores com as especificações descritas no item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, nas mesmas condições originalmente pactuadas.

VALOR: Fica acrescido em mais R\$9.065,00 (nove mil e sessenta e cinco reais) mensalmente, passando o valor total mensal do Contrato de R\$36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$45.815,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 18.01 – SEMASI, Programa de Trabalho 04.122.00012.014 – Gerenciamento de Próprios Municipais – 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI e Carlos Fernando Zaché – Diretor da CONTRATADA.

PROCESSO: Prot. nº 12887/2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 150/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Medicamentos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h do dia 29 de Novembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Novembro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARI
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 151/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material de Expediente. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h do dia 30 de Novembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Novembro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARI
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MF VERHEYU-ME- torna-se público que requereu da Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia, através do processo nº23337/2005, para atividade de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, situado na AV: Bolivar de Abreu nº 02, Abelardo Ferreira Machado - Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 657

COMUNICADO

SOTURNO MARMORES E GRANITOS LTDA- Torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia nº 067/05, com validade até nº 16/08/2006, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, situa do à Rodovia Soturno - Gironda km 01 – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF xxx

COMUNICADO

SOTURNO MÁRMORES E GRANITOS LTDA- Torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 21451/2006, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, situado à Rodovia Soturno - Gironda km 01 – Cachoeiro de Itapemirim – ES. Foi pedido Estudo de Impacto Ambiental. (PCA).

NF 656

COMUNICADO

I.L. ANDRADE – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 33198/2005, para a atividade de silk screen em tecidos, á Rua Ana Graça B de Freitas, 38/50, IBC - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF XXX